**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao CER – CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS,** pela realização do jantar dançante.

O CER é uma instituição de direito privado, sem fins econômicos e de utilidade pública municipal e estadual, que atende através de ações educativas, culturais e assistenciais crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade social, juntamente com seus familiares, exercendo um trabalho que transforma muitas vidas.

A instituição se mantém principalmente através da realização de eventos, onde arrecada fundos, e no último sábado 07 de outubro de 2023, aconteceu o jantar dançante, realizado na sede da instituição, com um excelente cardápio e atendimento e música ao vivo, proporcionando um momento de qualidade para as famílias que participaram.

É um privilégio termos em nosso município uma instituição tão comprometida com o trabalho social, atendendo necessidades da nossa comunidade e consequentemente contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade digna e justa.

Por isso, parabenizo e agradeço a todos os voluntários integrantes do CER, sou grato pelo trabalho incansável e por fazerem a diferença na vida de tantas pessoas.

Por fim, solicito apoio aos nobres pares a aprovação da presente congratulação, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** parao **CER – CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS.**

Sumaré, 10 de outubro de 2023.

****

**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Vereador Toninho Mineiro)**